



BASF
We create chemistry

Metodologia de Cálculo das Taxas de Empréstimos BASF Previdência

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	METODOLOGIA DE CÁLCULO	3

1. INTRODUÇÃO

O presente documento estabelece a metodologia a ser utilizada no cálculo da taxa de juros empregada na concessão de empréstimos aos participantes da BASF Previdência. A revisão da metodologia se dará no mínimo a cada seis meses ou por ocasião de alterações das principais premissas macroeconômicas que possuam impacto no cálculo, como Inflação e taxa SELIC, sendo tais premissas objeto de controle realizado pela área de Investimentos.

2. METODOLOGIA DE CÁLCULO

Os empréstimos estarão disponíveis em prazos de até 48 meses e suas parcelas serão calculadas com base no Sistema de Amortização Constante – SAC, com taxas pré-fixadas e tributos (Imposto sobre Operações Financeiras – IOF) aplicados ao valor total do Contrato.

Conforme previsto no § 4º do Art. 25 da Resolução CMN Nº 4.994, de 24 de março de 2022:

“Os encargos financeiros das operações com participantes devem ser superiores à taxa mínima atuarial, para planos constituídos na modalidade de benefício definido, ou ao índice de referência estabelecido na política de investimentos, para planos constituídos em outras modalidades, acrescidos de taxa referente à administração das operações e de taxa adicional de risco.”

A Política de Investimentos vigente define como índices de referência o INPC + 4,75% para a parcela BD e 100% do CDI para a parcela CD. A taxa de juros final é o somatório das seguintes taxas:

- **taxa de empréstimo:** inerente à operação;
- **taxa de administração:** responsável por cobrir os custos do processo;
- **taxa de risco:** destinada à composição de fundo de cobertura e provisões para inadimplências.

A taxa final e sua composição se dará da seguinte forma:

Prazos	Taxa de Empréstimos		Taxa de Administração		Taxa de Risco		Taxa de Juros	
	Mês	Anualizado	Mês	Anualizado	Mês	Anualizado	Mês	Anualizado
Até 12 meses	1,166%	14,920%	0,042%	0,500%	0,042%	0,500%	1,250%	16,075%
Entre 13 e 24 meses	1,466%	19,080%	0,042%	0,500%	0,042%	0,500%	1,550%	20,271%
Entre 25 e 48 meses	1,765%	23,370%	0,042%	0,500%	0,042%	0,500%	1,850%	24,604%

CONTROLE DE VERSÕES

Aprovado por:		Diretoria Executiva	
Versão	Início da Vigência	Vigência	Alterações
1º Versão	01/07/2023	31/12/2023	-

 **BASF**

We create chemistry